



Comissão de Residência Médica

2022

EDITAL Nº08/2022

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF, uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA E MEDICINA INTENSIVA

Art. 1º – O Resultado Final do Concurso de Residência Médica do Programa de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Anestesiologia e Medicina Intensiva, aberto pelo Edital nº 05/2022 – COREME, conforme Segue:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RG
01	572238538
02	1988488612
03	127066272
04	87355659
05	4640633
06	81854750
07	4027566
08	95655947
09	14912767

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RG
01	8392789
02	106917620

Art. 2º – Conforme o Edital 05/2022 – COREME, o resultado final, com todos os classificados para o programa em Anestesiologia e Medicina Intensiva, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br

1-Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das provas realizadas.

Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, fax, carta, telegrama ou mensagem.

Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão efetuar suas matrículas no período de 26 a 27 de janeiro de 2022 a partir das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, conforme local abaixo:

LOCAL DA MATRÍCULA	ENDEREÇO
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF (Hospital Cemil)	Secretaria da COREME Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 Umuarama/PR Cep: 87503-030

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º – Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Comprovante do CPF regularizado (Site da Receita Federal);
- ✓ Carteira de trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- ✓ Carteira do Conselho Regional de medicina do Estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- ✓ Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa;
- ✓ Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré requisito;
- ✓ Fotocópia do comprovante de vacinação.

Art.5º – Em caso de desistências, de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de contato telefônico e/ou e-mail. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga

Umuarama, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF